

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECRETO

DECRETO.....



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



CRENCIAMENTO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/2023
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve AUTORIZAR a contratação, na modalidade CRENCIAMENTO nº 018/2023, cujo objeto é a Contratação por Credenciamento de profissionais habilitados para a prestação de serviços médicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e em Unidades da Atenção Básica do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme Despacho publicado pela Comissão Permanente de Licitação em Diário Oficial do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, para **ATENÇÃO PRIMÁRIA AMBULATORIAL** a contratação de:

- Empresa:** BRANDÃO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 19.860.023/0001-02
Contratado(a): Maria de Fátima Andrade Silva

Senhor do Bonfim-BA, 27 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 1124/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E FC CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede á Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, **LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa Jurídica **FC CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº: 16.392.292/0001-95, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo do referido contrato que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de um campo Society no Distrito de Carrapichel, Senhor do Bonfim - BA, e demais anexos, com fundamento no art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/1993, que os **acréscimos** ou **supressões** nos montantes dos ajustes firmados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública devem ser considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, vedada a **compensação** entre seus valores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de serviços, conforme planilha e parecer técnico em anexo, ao objeto do contrato administrativo em tela, acrescendo o valor de **R\$80.869,66 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** correspondente a 24,85% do valor global inicialmente contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA - Durante a execução da obra constatou-se a necessidade de adição de novos serviços para atender a funcionalidade e melhor adequação do objeto ao fim que se destina, sendo imprescindível acrescer alguns quantitativos de serviços ao contrato original, gerando assim a necessidade do presente Termo Aditivo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Senhor do Bonfim, 25 de março de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 150/2024.
de 04 de abril de 2024.**

**"Dispõe sobre Exoneração de Diretor
do Serviço de Inspeção Municipal
- SIM e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da função de **DIRETOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**, o Sr. **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, Médico Veterinário, matrícula nº 2209, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento agropecuário.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de abril de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 151/2024.
de 04 de abril de 2024.

**"Dispõe sobre Exoneração de
Secretário de Cultura e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, o Sr. **WESLEN TIAGO DE AQUINO CONCEIÇÃO** portador (a) do documento de identificação RG nº 12.578.924-60 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 056.539.274-30.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de abril de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br